

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

De acordo com o Decreto Legislativo 13/1995 que "concede diploma de 'reconhecimento de mérito' do quadro de magistério da rede estadual de ensino da cidade de Piracicaba", venho por meio deste convidá-lo a participar desta solenidade que faz parte do calendário oficial de homenagens do município de Piracicaba.

Neste ano de 2019, o evento acontecerá no Salão Nobre da Câmara Municipal de Piracicaba no dia 29 de outubro às 19h30.

Aproveitaremos que no mês de outubro comemora-se o dia do PROFESSOR e também do FUNCIONÁRIO PÚBLICO para homenagear, através deste Decreto Legislativo, professores da rede pública estadual do município de Piracicaba.

REGULAMENTO

PARTICIPAÇÃO

- Ser Professor da Rede Pública Estadual pertencente a Diretoria de Ensino
 Região de Piracicaba no Município de Piracicaba;
- As escolas interessadas poderão inscrever os Professores (Efetivos, OFA e O) nas seguintes categorias:
 - I Categoria Mérito ao Magistério ter no mínimo 15 anos de magistério na Rede Pública Estadual
 - II Categoria Moção de Aplauso ter no mínimo 05 anos de magistério na Rede Pública Estadual
 - III Categoria Medalha de Mérito ter no mínimo 03 anos de magistério na Rede Pública Estadual
- Poderão participar Professor Coordenador (Regulares, PEIs, Núcleo Pedagógico) e Professores que estiverem atuando em qualquer segmento de ensino (Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio);
- A escola poderá indicar apenas UM Professor por Unidade Escolar; (havendo mais de uma indicação a Direção da escola deverá justificar o motivo)



CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

- 5. O Professor poderá estar atuando em qualquer Componente Curricular, Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos; Educação Escolar Indígena; Educação nas Prisões; Educação Escolar Quilombola; Educação para as Relações Étnico-Raciais; Educação do Campo; Atendimento Socioeducativo dentre outras temáticas inclusivas) e Programas (Sala de Leitura, Professor Mediador Escolar e Comunitário);
- 6. Ter desenvolvido algum Projeto da Pasta da Secretaria da Educação ou algum Projeto que tenha sido relevante no âmbito escola;
- 7. O Projeto desenvolvido deve contemplar o período de fevereiro de 2018 a setembro de 2019;
- 8. O Projeto desenvolvido deve constar evidências da sua realização no seu processo educacional;
- 9. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar, Ficha de Inscrição (Anexo) contendo: trajetória profissional (no máximo, 1 (uma) folha digitada em fonte Arial, corpo 12, em página configurada no tamanho A4); breve relato do projeto desenvolvido na escola com evidências (aproximadamente, 3 (três) folhas digitadas em fonte Arial, corpo 12, em página configurada no tamanho A4); fotos pessoais para ser apresentada ao público durante a solenidade.
- 10. Serão premiados:
 - a.) 10 (dez) títulos de Mérito ao Magistério;
 - b.) 05 (cinco) títulos de Moção de Aplauso;
 - c.) 05 (cinco) Medalhas de Mérito.

INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

- Através do e-mail: <u>meritomagisterio@gmail.com</u>
 Câmara Municipal Gabinete do Vereador Maestro Jonson;
- 2. Período de inscrição: 28 de agosto a 30 de setembro de 2019;
- 3. Data da Premiação: 29 de outubro de 2019;
- 4. Horário da Premiação: 19h30;
- Local da Premiação: Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Atenciosamente,

Jonson Sarapu de Oliveira.